

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 741, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eliane Teresinha Maciel Scherer	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	02/01/24 a 16/01/24 (quinze dias)
Marisa Farias de Lima Buron	Assistente Administrativo - PSS	2023/2024	27/12/2023 a 10/01/2024 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal